TL3496

CIDAC
Centro de Documentação

UNIÃO DOS REFUGIADOS DE TIMOR
"URT"
LISBOA – PORTUGAL

AGENDA DE TRABALHO

--------PARA AUDIÊNCIA COM EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADJUNTO ENCARREGADO DOS ASSUNTOS DE REFUGIADOS E DA FUNÇÃO PÚBLICA, Dr. MONTE-CIDADE NO GABINETE DO MINISTRO DE LISBOA:----------

ASSUNTOS:

√ 1 – Cedência de um Gabinete junto de qualquer Ministério para tratar especificamente dos Assuntos dos Refugiados e Funcionários de Timor;

√ 2 – Manutenção de um sistema rápido para solucionar o caso dos funcionários refugiados de Timor, a medida que venham chegando à MetrOpole, caso seja extinto Quadro Geral de Adidos; Facilidades na legalização de nacionalidade aos naturais de Timor junto dos Registos Centrais – Ministério da Justiça; Facilidades na troca de cartas de condução passadas em Timor; Má compreensão do contencioso;

√ 3 – Considerar o tempo de serviço aos funcionários de Timor a partir de 1 de Agosto de 1975 até a data de apresentação e ingresso no Quadro Geral de Adidos. Facilidades na passagem de certidões de efectividade aos funcionários de Timor que na impossibilidade de obter qualquer documento oficial em Timor, apenas com declarações de honra feitas pelos superiores hierárquicos.

√ 4 – Facilidades na troca do dinheiro de Timor a posse dos timorenses e outros. (B.N.U. e Sec. Est. finanças e do Plano em 1979)

√ 5 – Facilidades no reembolso da importância despendida nas passagens de Dili-Jakarta e de Jakarta-Lisboa. (Ministério [illegible])

√ 6 – Facilidades no pagamento das passagens de Cabo Verde – Lisboa, cabove-dinos casados com timorenses. (M N Ultramar)

√ 7 – Entrega dos pedidos dos timorenses que pretendem sair de Timor para Portugal-Austrália. (Min. Negócios Estrangeiros)

√ 8 – Situação dos Refugiados de Timor em Portugal: alojamento, alimentação, escolas, cultura e desporto, tratamento desiguais, sanidade, etc. (Vários)

9 – Aceitação com para refugiados a sair

////////////////

Quinta do Balteiro, 2 de Fevereiro de 1994.

A DIRECÇÃO.

O VICE-PRESIDENTE,

/Bonifácio da Costa Cabral/